



## PORTARIA Nº. 022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**Designa servidor para atuar junto ao  
Consórcio Intermunicipal  
Multifinalitário de Gestão Pública -  
CIMGEP e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e:

- CONSIDERANDO que o município é integrante do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública – CIMGEP, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.454/2023, de 25/04/2023;

- CONSIDERANDO que o município é integrante do Programa Licitações, Contratações e Compras Compartilhadas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública – CIMGEP;

- CONSIDERANDO que o CIMGEP não possui em seu quadro funcional suficiente na área de licitações e contratos para atuar nas demandas de elaboração e análise de documentos da fase de planejamento, como estudos técnicos preliminares, termos de referência, entre outros necessários para os processos licitatórios e contratações diretas a serem realizados por meio Programa Licitações, Contratações e Compras Compartilhadas;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **CIBELE DE ASSIS CAMPOS**, portadora da matrícula funcional nº 7889-1, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Licitações, para atuar, quando necessário, na COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, para atender as demandas de elaboração e análise de documentos da fase de planejamento, tais como estudos técnicos preliminares, termos de referência, entre outros necessários para a instrução dos processos licitatórios e contratações diretas a serem realizados por meio Programa Licitações, Contratações e Compras Compartilhadas do CIMGEP.

Art. 2º Ficará a cargo do CIMGEP a definição da função que a servidora atuará, a partir de ato próprio do consórcio.

2



Art. 3º A servidora ora designada exercerá suas funções junto ao CIMGEP sem ônus ao Erário Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 24 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**GASPAR CARLOS FILHO**  
Prefeito Municipal